



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA CHAMADA PÚBLICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 286/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022, às 14h, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 20/2022, de 04 de janeiro de 2022 para recebimento dos envelopes **para fins de habilitação dos fornecedores e análise das propostas (Projeto de Venda)** de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar referente à **CHAMADA PÚBLICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 286/2022** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, CONFORME LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 26 DE JULHO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2022**, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009 e com a Lei nº 11.947/2009.

Estão participando os seguintes licitantes:

- 1) **COOPERATIVA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUAPORÉ, CNPJ nº 27.520.930/0001-22;**
- 2) **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA., CNPJ nº 89.774.160/0001-00;**
- 3) **COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA; CNPJ nº 91.360.420/0001-34.**
- 4) **ELENIS STELLA, CPF Nº. 008.xxx.xxx-79.**

Os participantes apresentaram os envelopes referentes à documentação e à proposta financeira e após abertos os envelopes de nº 01 (documentação) constatou-se que as participantes **COOPERATIVA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUAPORÉ, COOPERATIVA LANGUIRU LTDA** estão devidamente HABILITADAS. A participante **COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA**, não apresentou Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal e a participante **ELENIS STELLA** não apresentou prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF. Em conformidade com o artigo 36, § 4º da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e cláusula 12.2. do Edital, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para reapresentação dos documentos. A não reapresentação no prazo determinado, automaticamente INABILITARÁ a **COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA** e a participante **ELENIS STELLA**.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Intimem-se os interessados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

ARTUR AFONSO CENI

Presidente

MARINEIDE L. KUNZLER DA ROSA

Membro

EDSON GIOVANI ECCO BRESOLIN

Membro